

Profissionais do Magistério do Município de Manaus - PCCS, correspondente à Função Especial do Magistério - FEM, no período especificado.

II - **DETERMINAR** ao Departamento Administrativo Financeiro – DEAFIN que proceda ao ajuste do subsídio da servidora na respectiva tabela prevista no anexo da lei acima mencionada, conforme especificado na relação abaixo.

**CARGA DOBRADA (TABELA 03 - ANEXO VII)**

Nº	NOME	MATRÍCULA	PADRÃO / REFERÊNCIA	PERÍODO	
				INÍCIO	TÉRMINO
1	NEURIVANA AVIS GOMES DA COSTA	120.164-6 B	1-A	24/09/2012	31/12/2012

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 07 de dezembro de 2012.

  
**MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO**  
 Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 1845/2012-SEMED/GS**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

**CONSIDERANDO** o artigo 34, da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007.

**RESOLVE:**

**EXCLUIR o pagamento** de subsídio para as professoras **efetivas** investidas em Função Especial do Magistério/FEM, constantes da relação abaixo, lotadas nesta Secretaria, conforme datas especificadas.

**CARGA DOBRADA – EFETIVOS**

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	EXCLUIR A CONTAR DE	PORTARIA DE CONCESSÃO
1	LUSANIRA COSTA DA SILVA	007.810-7 B	03/12/2012	1173/12
2	MARIA DAS DORES DELGADO ASSI	011.997-0 A	03/12/2012	1549/12
3	MEIRE YANE VIEIRA OLIVEIRA	079.288-8 A	03/12/2012	0402/12

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 07 de dezembro de 2012.

  
**MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO**  
 Secretário Municipal de Educação

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO N. 016/CME/2012**  
**APROVADA EM 06.12.2012**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal n. 377, de 18.12.1996, alterada pelas Leis n. 528, de 07.04.2000, e n. 1.107, de 30.03.2007.

**CONSIDERANDO** o teor do Art. 24, inciso I, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/96;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo n. 074/CME/2012, de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 021/CME/2012, da lavra do Conselheiro Relator Francisco de Assis Costa de Lima e;

**CONSIDERANDO** a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 06/12/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** os Calendários Escolares para o ano letivo de 2013, das Zonas Urbana/Rural Rodoviária e Zona Rural Ribeirinha a ser operacionalizados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino Público de Manaus.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em**

Manaus, 06 de dezembro de 2012.

  
**ELAINE RAMOS DA SILVA**  
 Presidente do Conselho Municipal de Educação de Manaus

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

**PORTARIA Nº 027/2012-FMDMA**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, no exercício da competência que lhe confere o inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município,

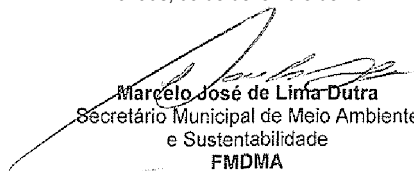
**CONSIDERANDO** o disposto no Termo de Contrato nº 019/2012 – FMDMA, de 03 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

I – **DETERMINAR** que o servidor: **Rosemary Bianco da Costa**, matrícula nº 072.338-0F, pertencente ao quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, responda pela fiscalização e o acompanhamento do processo nº 2012/4933/7028/00121 e 2012/4933/7028/00122, cujo objeto é a locação de dois veículos, sendo 01 (um) tipo perua ou similar e 01 (um) tipo caminhonete (pick up) para atender aos serviços da Divisão de Arborização e Paisagismo da SEMMAS, firmado entre o Fundo Municipal para o Desenvolvimento e Meio Ambiente - FMDMA, e a empresa Kaele Ltda.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Manaus, 03 de dezembro de 2012.

  
**Marcelo José de Lima Dutra**  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
**FMDMA**